



COMUNICADO

Face à grave situação actual e às múltiplas questões que se colocam no plano da intervenção sindical dos médicos, a FNAM vem transmitir o seguinte:

1- A FNAM sempre defendeu a clara autonomia de decisão de cada organização médica e a natural diversidade de apreciações e de abordagens.

É neste contexto de autonomia de decisão que se deve entender o facto de o processo de decisão do SIM ter optado por uma greve às horas extraordinárias e de a FNAM ter optado por outras medidas, particularmente pela entrega de declarações a exigir a aplicação do limite máximo legal das 100 horas extraordinárias anuais.

Nesse sentido, a FNAM não emitiu, naturalmente, nenhum pré-aviso de greve.

2- A FNAM considera que a decisão unilateral do governo de reduzir drasticamente o valor a pagar pelas horas extraordinárias que os médicos são obrigados a cumprir para que possam ser prestados os necessários cuidados às populações (nomeadamente nas Urgências) constitui uma inaceitável afronta à dignidade, responsabilidade e penosidade do trabalho médico.

O Ministério da Saúde foi em devido tempo alertado para as consequências graves de uma decisão destas, nomeadamente numa reunião efectuada a 28/10/2011, e manteve inalterável o texto do artigo correspondente da Lei do O.E. para 2012.

Nessa reunião, o Ministro da Saúde respondeu que existiam medidas do orçamento que eram transversais e que, por isso, eram insusceptíveis de alteração.

Assim, o Governo assume a exclusiva responsabilidade pelas consequências gravosas desta sua posição.

3- A FNAM considera que a resolução destas questões deverá ser inserida numa abordagem negocial mais ampla, englobando outras matérias que continuam por resolver, nomeadamente:

a) Definição de uma grelha salarial digna em torno da criação de um novo horário das 40 horas semanais, tal como já ficou previsto no conteúdo dos 2 ACTs.

b) Aplicação integral das carreiras médicas definidas legalmente nos DLs 176 e 177/2009, respectivamente para os estabelecimentos EPE e PPP a nível dos CITs e para os contratos de trabalho em funções públicas.

c) Reorganização do trabalho médico com a possibilidade de o trabalho na urgência ser objecto de contratualização e de as suas necessidades incontornáveis serem abrangidas por uma forma de pagamento diferenciado.



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

d) Abertura, desde já calendarizada, de todos os concursos de progressão e diferenciação na carreira, tal como estão previstos nos 2 ACTs para todos os médicos.

e) Implementação imediata da avaliação de desempenho para assegurar a indispensável progressão nas grelhas salariais das respectivas categorias.

4- Na sequência das audiências solicitadas conjuntamente pelas duas organizações sindicais médicas, importa informar que a audiência na Presidência da República se irá realizar a 4/1/2012, enquanto a Comissão Parlamentar da Saúde ainda não marcou uma data.

Estas audiências visam sensibilizar os órgãos de soberania para a grave situação existente e para a justeza da generalizada indignação que atravessa toda a classe médica.

5- A realização da reunião com o Ministro da Saúde, respectivos Secretários de Estado, e com a presença também do Secretário de Estado da Administração Pública, no dia 26/12/2011, permitiu estabelecer o claro compromisso da parte desses membros do Governo em iniciarem um processo negocial durante o próximo mês de Janeiro, com o envio prévio de um calendário negocial durante a primeira quinzena desse mês.

6- No próximo dia 14/1//2012, vai realizar-se nova reunião do Conselho Nacional da FNAM onde será efectuado o balanço integral da situação criada e definidas medidas concretas para a defesa intransigente da dignidade da profissão médica.

7- A FNAM continuará empenhada em contribuir para uma plataforma alargada de convergência e de unidade com o SIM e a Ordem dos Médicos, no respeito pelas competências próprias de cada estrutura e pela autonomia de decisão dos respectivos órgãos estatutários, no pressuposto claro de que a unidade se faz entre diferentes.

8- A FNAM considera ainda que as declarações individuais de exigência da aplicação integral do regime geral do trabalho extraordinário que o Governo deliberadamente decidiu estender aos médicos durante o próximo ano, devem merecer uma particular atenção de todos os colegas como uma arma legal que dispõem contra a arbitrariedade governativa.

Os médicos, na sua diversidade de interesses e de opiniões, e as suas organizações representativas, saberão encontrar mais uma vez o caminho adequado à defesa da sua dignidade profissional e da qualidade assistencial que tem caracterizado há décadas o nosso SNS.

Coimbra, 30/12/2011

A Comissão Executiva da FNAM